



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00248.000004/2025-51

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2026 DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E APOIO**, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE E A GMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.161.344/0001-24, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, CEP 49.015-320, na cidade de Aracaju/Sergipe, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Presidente, MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO, CPF 035.xxx.xxx—77, brasileiro, enfermeiro, divorciado, portador da Carteira COREN/SE nº 270xxx-ENF, vem apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2026, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a GMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.239.376/0001-30, estabelecida à RUA SERGIPE 825, B. SIQUEIRA CAMPUS, Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATADA.

1. OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a **correção de erro material** identificado no valor unitário/global do item 15, constante na Ata de Registro de Preços nº 4/2026, decorrente de divergência entre o lance final vencedor no sistema e a proposta escrita homologada.

2. DA ALTERAÇÃO

Fica retificado o valor do item supracitado, conforme detalhado abaixo, visando a estrita observância ao princípio da economicidade e a conformidade com o resultado final da etapa de lances do certame:

- **Valor Constante na Homologação/Ata:** R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos).
- **Valor Retificado (Valor Real do Lance):** R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos).

3. JUSTIFICATIVA

A presente retificação fundamenta-se no dever de autotutela da Administração Pública e na necessidade de sanar erro material de arredondamento (diferença de R\$ 0,01), garantindo que o valor a ser

empenhado e pago coincida exatamente com o menor lance ofertado pela licitante e aceito pelo pregoeiro no sistema Compras.gov.br.

Tal ajuste não altera o objeto, não prejudica terceiros e não modifica a ordem de classificação do certame, tratando-se de mera formalização de correção aritmética.

4. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços/Contrato original, da qual este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emidio Cunha Junior, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 02/03/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506771** e o código CRC **C6F1C688**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br